



EDITORIAL

Cara/os Leitoras/es,

Se a existência dos/as sujeitos políticos se concretizam na esfera pública – pois é nela que suas questões adquirem sentido e significado –, não podemos esquecer que a esfera privada mantém uma relação tão imbricada com a esfera pública, de maneira que o que acontece em um lugar influencia o outro. Assim, compreendemos a fala, seja no público ou no privado, como a expressão do ser, de sua autonomia, isto é, da vontade própria de fazer e assumir as escolhas, de defender idéias e proposições. Expressão da(s) identidade(s) dos sujeitos, a fala é, também, expressão - individual e coletiva - do poder.

Esta quinta edição do Triálogos Feministas é um convite para encontros com o “silêncio”. Em primeiro lugar, um convite a perceber o silêncio ensurdecedor que existe frente à questão racial – silêncios individuais, institucionais, políticos. É também um convite às/aos leitoras/es para mergulhar no silêncio de uma leitura reflexiva sobre as questões de que tratam palestrantes e debatedoras/es. Por fim, trata-se de um convite a romper com o silêncio que têm mantido mulheres e homens negras/os em uma situação perversa de exclusão.

É singular que esta edição sobre Raça e Democracia tenha sido produzida em meio ao processo das Conferências de Promoção da Igualdade Racial. Fruto da luta dos movimentos raciais/étnicos – em especial, dos movimentos negros –, que desafiaram governos e sociedade a elaborar diretrizes e propostas de políticas públicas que enfrentem o drama da discriminação racial.

Trata-se de um processo ao mesmo tempo simbólico e complexo, marcado por adversidades institucionais e políticas, heranças do mito da democracia racial e símbolo da eterna resistência para se reconhecer o racismo no país. Ao mesmo tempo, é um momento pleno de possibilidades para se avançar na luta contra o racismo, o preconceito e a discriminação, que exigiu firmeza, determinação e compromisso para lidar com a questão em suas várias dimensões.

A busca de respostas nos exige direcionar o olhar para aquilo que, muitas vezes, não queremos enxergar: que todas as relações de opressão, inclusive as que se fundamentam sobre questões raciais e étnicas, só existem porque há opressores que desfrutam de privilégios x negação de direito do outro à uma vida digna. Ao mesmo tempo, reconhecer e legitimar os movimentos negros e indígenas, compreendidos como sujeitos que aportam uma agenda política justa requer o compromisso e ações concretas por parte dos diferentes sujeitos que provocam mudanças e ampliem o seu raio de alcance.

Assim, aceitar que a questão racial – articulada a gênero e classe - é estruturadora das desigualdades sociais exige abertura para se escutar as críticas, denúncias, argumentos e proposições dos movimentos negros, indígenas e outros que lutam por seus direitos. Ao mesmo tempo exige um enorme esforço e investimento dos movimentos que se constituem



a partir de outras identidades e causas para a construção de alianças e parcerias que avancem na construção de estratégias e apoio aos movimentos raciais e étnicos pautadas pelo reconhecimento de que sem acabar com o racismo, o preconceito e a discriminação não haverá possibilidade de avançarmos na radicalização da democracia.

Convidamos as/os leitoras/es a um 'diálogo' com o tema Raça e Democracia, a partir das instigantes provocações de Rebeca Oliveira Duarte, advogada popular no combate ao racismo e articuladora do Observatório Negro; Vera Baroni, coordenadora da organização Uiala Mukaji - Sociedade das Mulheres Negras de Pernambuco e do Fórum de Mulheres de Pernambuco e Taciana Gouveia, ativista feminista e Coordenadora de Educação do SOS Corpo.

◀ ◀ ◀ *Carla Batista, Márcia Larangeira, Simone Ferreira
e Solange Rocha – equipe do Projeto Mulher e Política.*



O MOVIMENTO NEGRO COMO AMEAÇA À MÍTICA DEMOCRACIA RACIAL

Rebeca Oliveira Duarte

Pode-se observar que, atualmente, as pessoas têm se mobilizado um pouco mais para discutir a questão racial. Essa mobilização se dá como uma reação necessária, pois o movimento negro conseguiu pôr em pauta as propostas de efetivação da igualdade racial, através das ações afirmativas.

O debate sobre cotas, por exemplo, possibilitou uma reação na sociedade ao trazer elementos que já eram considerados assunto encerrado. No momento em que se amplia essa discussão, sob o contexto das reparações, as pessoas tiram do fundo da gaveta velhas idéias e começam a questionar o movimento negro, que cada vez mais se fortalece na luta pela efetivação do direito à igualdade racial.

É o lugar do silêncio que é remexido. Silêncio que se formulou e se formula como um lugar muito confortável para a sociedade, para a não-reação, permitindo a mesmice e perpetuando valores que estigmatizam, que separam e segregam, pois essa segregação e essa desigualdade são fatos já normalizados, banalizados por toda uma construção ideológica e por uma imagem irreal que se fez da sociedade brasileira: de que não temos problemas e não enfrentamos o ódio racial, porque, afinal de contas, somos parte de uma sociedade de pessoas muito felizes nesse paraíso tropical. E, nesse paraíso tropical, nossos problemas podem ser resolvidos com a igualdade formalizada na constituição, com a idéia de democracia que se estabeleceu no papel, cuja cidadania é pensada restritamente quanto aos direitos eleitorais¹. Por isso, tudo é questão de tempo, porque o local da desigualdade teria ficado no passado, na época da escravidão.

¹ Observe-se, por exemplo, qual o requisito de se propor Ação Popular, um instrumento de garantia de direitos: estar munido de título de eleitor.

As desigualdades raciais são freqüentemente analisadas como conseqüências desse nosso passado escravagista, quando, na verdade, são situações presentes, mantidas, perpetuadas, alimentadas e reproduzidas nas práticas sociais. E, nesse lugar do silêncio, no momento em que é dito o “não”, no momento em que é feita a denúncia — do o que está acontecendo, sobre quem está passando fome, quem está desempregado, quem está sendo morto, sobre quem está segregado nos “bolsões” de pobreza na nossa cidade —, a voz que se levanta é acusada de racista. Acusam-nos de só pensar em cor e raça; de julgar tudo sob o critério racial. Dão às/aos negras/os o rótulo de “complexadas/os”, por reivindicarem em sua luta contra o racismo. Da mesma forma, ao falarmos das desigualdades de gênero, acusam-nos de “mania de perseguição” e chamam-nos de “histéricas”. Parece que, quando nós apontamos o problema, nos tornamos esse próprio problema, como se ele passasse a existir somente ao darmos visibilidade.



No caso dessa sociedade desigual, realmente somos um problema, pois perseguir direitos é uma questão de luta. A banalização da violência racial, da violência de gênero, que leva a esse lugar do silêncio, tem uma história. Uma história que não está só no passado; como já disse, está no cotidiano, no presente. Quando trazemos o tema raça, por exemplo, uma das grandes dificuldades de aprofundarmos esse diálogo sobre a questão racial no Brasil é o senso comum de que no Brasil não há raça, já que todos somos mestiços. Logo, não temos que discutir sobre isso e o assunto está encerrado.

Quando se discute a questão da democracia do ponto de vista de que democracia é o procedimento eleitoral, o direito político de votar e ser votado, o assunto também fica encerrado, porque pela formalidade do “Estado Democrático de Direito” todas/os temos garantido nossos direitos civis e políticos: ninguém impede a/o negra/o de entrar na universidade, não tem ninguém na porta impedindo a pessoa de entrar. Logo, estamos numa democracia sob o princípio da igualdade e está tudo resolvido.

Daí percebemos que é preciso ter compreensão sobre o que se fala a respeito da questão racial, do que é raça e do que é, de fato, democracia. São pontos intrinsecamente ligados.

O senso comum da democracia racial é cristalizado e facilmente reproduzido no momento em que são defendidas propostas efetivas para a igualdade racial, como, um exemplo atual, a questão das cotas. Cito esse exemplo porque é o mais polêmico. Há muitos outros projetos para o povo negro, outras propostas de políticas públicas, mas a cota em si é hoje a mais polêmica. Basta falar das cotas que vem toda uma série de frases prontas, preparadas por idéias-padrões bastante previsíveis. Quem já não ouviu coisas como “colocar pessoas negras só por serem negras dentro da universidade já é uma discriminação”?

Quando, a esta questão, argumenta-se que a igualdade se dá pelo combate à discriminação, surge uma outra frase pronta: “Mas como é que se vai identificar quem é negro no Brasil?”. Nesse ponto, não é nem um pouco difícil demonstrar que o racismo sabe muito bem identificar quem é negro em nosso país, através justamente das ações de agressão, de violência racial e do impedimento aos direitos — não só dos direitos de ir e vir, mas do direito de ter um bom emprego, de ter uma boa casa, de participar politicamente, não somente como representado, mas como representante. O momento crucial chega nesse ponto: a pessoa pode passar a repensar a própria vida, o próprio pertencimento. Atingimos, então, um problema que não será resolvido com meros argumentos políticos.

As cotas trazem toda essa celeuma porque induzem as pessoas a se repensarem, a se reconhecerem e a se identificarem; mas o fato é que foram criados muitos mecanismos de “auto-esquecimento” para a nossa população.

Muitas coisas precisam ser feitas para uma verdadeira abordagem sobre a questão racial no Brasil: deve haver uma mobilização voltada para a sociedade e para o Estado. Temos de avaliar propostas de visibilização do povo negro, como, por exemplo, a efetivação da Lei nº 10.639/03, que obriga a inclusão de uma disciplina que fale da história dos povos africanos que nos formaram e a história do povo negro no Brasil. É uma forma de se quebrar essa invisibilidade. No momento em que a criança negra se vê, no momento em que se percebe como participante de uma história, como participante de uma formação política



e social, no momento em que ela conhece a história da pessoa negra no Brasil, ela pode, enfim, dizer: “Eu tenho uma história”.

A democracia que queremos — não somente a democracia formal nem apenas a democracia representativa — está justamente na escolha de uma sociedade diferente; está no gozo dos direitos sociais, no gozo dos direitos econômicos, no gozo dos direitos culturais; está na quebra dessa hierarquização entre pessoas por razão de sua raça, cor ou etnia.

Mas como é que podemos falar em raças no Brasil se nos acostumamos a ouvir, desde o pós-II Guerra Mundial, que a raça é humana e não existem raças? Bem, insistimos em falar raça porque não acreditamos que é o fato de negar tal termo que fará desaparecer as desigualdades raciais. As desigualdades existem e foram calcadas em um critério bastante específico: as diferenças físicas entre as pessoas.

Quando a Europa, no seu movimento imperialista de colonização, seqüestrou as/os africanas/os em África, de vários reinos e povos, a justificativa dada para a escravização daquelas pessoas foi sua aparência, os seus fenótipos, a cor de sua pele, o seu tipo de cabelo, porque eram diferentes do europeu. Sendo o centro do universo, o centro da humanidade, o outro, como é muito diferente de mim, não é humano como eu. A transformação da pessoa negra em um tipo de moeda e em mercadoria – característica da escravidão nas Américas – foi baseada nas diferenças físicas. Em nosso grande continente, a escravidão teve sim critério racial, diferentemente de outros locais e momentos históricos.

No momento em que a/o negra/o é trazida/o para as Américas e é escravizada/o, é com base na raça, ou seja, em um conceito criado naquelas circunstâncias para diferenciar os grupos humanos por suas características fenotípicas, que essa pessoa vai ser desumanizada. No pós-escravidão, ainda é a diferença física que vai distinguir, chegando à realidade brasileira, quem foi escravo ou seu descendente dos que não foram; é ainda essa diferença que vai dizer quem veio de África e quem veio da Europa, ou seja, quem viria, no pensamento racista predominante, da “barbárie” ou da “civilização”.

Essas diferenças ideológicas foram mantidas através desse discurso do que é humano e do que não é humano, e daí vêm comparações da pessoa negra a animais e a coisas. As maiores agressões verbais racistas são sempre comparando as pessoas negras a coisas ou a bichos. Mais do que consequência da escravidão, dessa coisificação, é a própria idéia que gerou essa escravização: as diferenças. Não é porque o estado jurídico da escravidão terminou que a sua ideologia vai terminar junto. Ela permanece através de outras formas: se não pela subjugação física da pessoa negra, através da manutenção de estigmas, de estereótipos que sufocam aquela pessoa, mantendo-a sempre na posição de subalternidade, sempre na posição da subserviência. Enquanto a pessoa negra está ali, o branco estaria no ponto do que é hierarquicamente superior. Quando a/o negra/o procura romper com essa hierarquização, será julgada/o ameaçador/a para essa sociedade: enquanto se mantém a hierarquia, estamos pacificadas/os, vivemos numa sociedade democrática; mas quando o movimento social negro se organiza e se direciona para mudar a realidade, ele é visto como elemento ameaçador dessas supostas pacificação e democracia racial.



O movimento negro tenta mostrar que essa pacificação é falsa, é subjugadora, mantém as diferenças entre pessoas baseadas em raça e cor. A pacificação é mentirosa. Saímos à rua e vemos as pessoas negras em condições miseráveis de vida. Entramos nas comunidades populares — sempre de maioria negra — e vemos a falta saneamento básico, de moradia de qualidade, população à mercê da invasão da polícia; quando ligamos a televisão e vemos como são representadas as pessoas negras, como são chamadas as pessoas negras, qual o papel que elas ocupam, nas novelas e nas propagandas, também nos outdoors e jornais, percebemos que há muita coisa errada; mas os olhos do senso comum se voltam apenas para quem está reagindo, e não para o que deve ser mudado.

Momentos como esse são positivos porque trazemos à tona o que deve ser mudado e possibilita abalarmos, de alguma forma, a idéia da normalização dessa sociedade “pacificada” que não existe e nunca existiu no Brasil. Nós não somos um povo cordial; vivemos numa sociedade completamente desigual, absurdamente violenta, com a violência persistente e sistemática contra negros e negras, contra as mulheres em geral, contra o que não se adequa ao padrão de normalidade e superioridade típico de uma sociedade racista e patriarcal como a nossa.

Não vivemos numa sociedade democrática, muito menos em uma sociedade de democracia racial. Vivemos em uma sociedade em que as desigualdades são mantidas como seu próprio sustentáculo.

Somente a partir de propostas radicais como as políticas afirmativas — medidas especiais e temporais necessárias para nos aproximar dessa democracia que, de fato, almejamos —, é que começaremos a viabilizar as reparações à população negra em nosso país e, com isso, possibilitar uma sociedade verdadeiramente justa e igualitária.

◀ ▶ ◀ Rebeca Oliveira Duarte

*advogada popular no combate ao racismo,
é articuladora do Observatório Negro*



DIREITOS HUMANOS, RAÇA, DEMOCRACIA

Vera Baroni

“Pior que os maus governantes
é o silêncio dos bons”

Martin Luther King

Nos últimos sessenta anos, a humanidade avançou extraordinariamente tanto material como em todas as áreas de conhecimento, construindo e consagrando direitos e reconhecendo novos sujeitos políticos. Esse avanço foi acompanhado pela formalização pactuada de instrumentos internacionais pautados por princípios éticos de dignidade e humanidade.

A conquista dos direitos fundamentais, no ocidente, teve início em 1789 com a Revolução Francesa. A consigna Igualdade, Liberdade e Fraternidade foi a senha para o reconhecimento de todos como sujeitos livres e iguais dotados de direitos e dignidade. O termo dignidade, do latim dignitas, designa o que merece consideração, respeito, mérito ou estima. É a 1ª geração de direitos universalmente reconhecidos. A 2ª geração é datada de 1948 inscrita na Declaração Universal dos Direitos Humanos. É a primeira vez que os direitos universais são formalizados.

A 3ª geração foi instituída em 1962 pela formalização do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o primeiro proposto pelos países ocidentais, e o segundo pelos países socialistas, ambos integrantes do Sistema ONU.

A 4ª geração de direitos, mais contemporânea, foi constituída em 1992 na Conferência Internacional de Desenvolvimento Sustentável, que estabeleceu os Direitos Ambientais e hoje avançamos para a ênfase nos Direitos Genéticos como garantia de preservação da humanidade.

Esse conjunto de direitos se caracteriza por sua UNIVERSALIDADE, porque são direitos fundantes que atingem a todos, sem distinção ou condição; INDISPONIBILIDADE, porque são direitos que não podem ser negociados ou estar disponíveis em nenhuma hipótese; INAPROPRIEDADE, porque são direitos que não podem ser apropriados ou outorgados por ninguém; INTEGRALIDADE, porque se referem à totalidade de direitos - civil, político, econômico, social, cultural, ambiental e genético - e INDIVISIBILIDADE, porque todas essas espécies de direitos não se dividem, todos estão ativados para todas as pessoas ao mesmo tempo.

Na Europa, a passagem histórica da condição de súditos para cidadãos e cidadãs no plano da organização política da sociedade – fundamento das revoluções inglesa, americana e francesa - construiu o que hoje denominamos, genericamente, de Direitos Humanos.



No Brasil, entre os séculos 16 e 18, os reflexos da Liberdade, Igualdade e Fraternidade não chegaram igualmente para todas as pessoas. O povo negro, trazido à força da África escravizado, não era reconhecido nem mesmo como pessoas. A ideologia da escravidão desumanizou as/os negras/os considerando-as/os como 'RES' (coisa ou mercadoria) e aviltando, durante 400 anos, sua dignidade. A escravidão como política de Estado construiu as bases da riqueza nacional.

O povo brasileiro se constituiu pela miscigenação de brancos/as, negros/as e índios/as, ainda hoje são visíveis na sociedade brasileira os efeitos deletérios e as marcas do tráfico transatlântico e do escravagismo.

A divulgação do último Índice de Desenvolvimento Humano – (IDH) situa o Brasil na 76ª posição. Porém, ao desagregar esse índice por raça, a posição do Brasil sobe para 49º lugar, quando se trata da população branca, e cai para a 108ª posição, quando se refere à população negra. Somos 70% dos indigentes e 63% dos pobres brasileiros.

As/os negras/os declaradas/os no Brasil representam hoje 45,3 % da população. Mas o governo brasileiro é ambíguo quanto a essa questão, na medida em que utiliza, ao mesmo tempo, dois tipos de critérios para definir a classificação racial. Assim, enquanto na contagem populacional que ocorre a cada 10 anos, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE adota o método da auto-classificação para identificar o pertencimento racial de cada recenseado/a, para outras finalidades é utilizada a classificação racial/étnica, particularmente para negras/os afrodescendentes, que são apresentadas/os como pretas/os e pardas/os.

O Brasil é o segundo maior país em população negra no mundo, só superado pela Nigéria. No debate nacional, aberto após a Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, referente ao significado no Brasil da diáspora africana e da invisibilidade do povo negro na construção do desenvolvimento, da riqueza e do conhecimento e seu lugar na estratificação social, ficou evidenciado que existe muita confusão com relação a alguns conceitos fundantes para a compreensão da questão racial:

ETNIA é definida como o agrupamento com estrutura familiar, econômica e social homogênea cuja unidade baseia-se em língua, cultura e convivência grupal comum;

RAÇA é a subdivisão de uma espécie ou a sucessão de ascendentes e descendentes de uma família.

Estes conceitos são importantes porque comumente acredita-se como BIOLÓGICO o que é produzido a partir da ideologia e da cultura.

Um exemplo desta afirmação no campo das relações de gênero é a crença de que as mulheres não foram feitas para disputar o poder, para competir em igualdade disputando cargos e espaços na sociedade. Diz-se que a mulher é diferente, é delicada, sensível precisa da proteção do homem, não estando preparada para o poder.

Da mesma maneira acredita-se, e é aceito naturalmente como válido, que as pessoas negras não têm capacidade para ocupar espaços de poder na sociedade, omitindo-se



sua contribuição decisiva para o desenvolvimento do país. A elite brasileira desqualificou as/os negras/os para o trabalho livre, alegando não estarem aptas/os – esta foi à razão da imigração de operárias/os européias/eus no início da industrialização do Brasil.

Discutir inclusão étnico-racial remete ao esclarecimento de alguns conceitos que geralmente são tratados como uma única realidade; Falo da discriminação, do preconceito e do racismo. Racismo é crime previsto na Constituição Federal.

O preconceito e o racismo são atitudes. São modos de ver certas pessoas ou grupos raciais.

O preconceito é sempre uma atitude negativa em relação a alguém. Quando uma pessoa tem uma atitude preconceituosa em relação à outra, está fazendo uma comparação a partir de um padrão de referência que lhe é próprio.

Quando ocorre uma ação, uma manifestação, um comportamento de forma a prejudicar ou inibir direitos estamos diante de uma discriminação racial.

Entretanto, as práticas de preconceito, de racismo e de discriminação racial são rejeitadas no ordenamento jurídico nacional e internacional.

As pessoas vítimas do racismo têm sua dignidade roubada, são humilhadas, afetadas em sua auto-estima. Ivair Santos afirma que a história do negro no Brasil é a história da NEGAÇÃO. O racismo é a negação do direito fundamental de ser humano e indaga “Por que tantas pessoas de bem silenciam diante deste sofrimento histórico e da dor que o racismo provoca?” (SANTOS, 2001: 54-55) Esta atitude vem da tradição brasileira de concentração de renda, poder e terra que agrega ainda o etnocentrismo, ou seja, os países presentes em Durban¹ “reconheceram que o tráfico transatlântico e a Escravidão hoje são reconhecidos internacionalmente como Crimes Contra a Humanidade” (DURBAN, 2002: 18), cujos reflexos estão até hoje presentes na sociedade brasileira.

¹ Referência à Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias correlatas, realizada em Durban, África do Sul, em 2001.

Ainda hoje convivemos com a hipocrisia que vem do Império e somos tolerantes com a história das iniquidades:

- ▼ Hipocrisia da Lei do Ventre Livre e da Lei Eusébio de Queiroz - Lei dos Sexagenários;
- ▼ Não nos indagamos sobre o que aconteceu no dia seguinte à assinatura da Lei Áurea, de maio de 1888? A negação, pelo Estado brasileiro, durante o Império do direito à escola, à aquisição de terras e ao trabalho;
- ▼ A decantada miscigenação brasileira não foi fruto do Amor e sim produto do Estupro de mulheres e meninas negras e índias, cometido por brancos civilizados e cristãos;
- ▼ A utilização do corpo das meninas e mulheres negras para saciar o prazer sexual do colonizador europeu jogou-as na prostituição, ao mesmo tempo em que “criminalizou



a conjunção carnal das mulheres virgens, viúvas honestas ou escravas brancas” (Código Filipino - Título XVI que vigorou no Brasil Império de 1603 a 1830);

▼ Com o fim da Escravidão, teve início a propagação de idéias eugênicas e racistas de redução da população negra e embranquecimento da população brasileira. O resultado ainda hoje é visível: Na estrutura administrativa do Estado brasileiro os cargos estratégicos e de gestão, historicamente, sempre foram ocupados por eurodescendentes, porque se acreditava que os negros não estavam preparados competentemente para assumir espaços de Poder.

O racismo e as chamadas cotas negativas – assim denominadas porque não instituídas oficialmente - estão institucional e culturalmente inseridos na sociedade brasileira, perpetuando os privilégios da população branca, sem que, até o momento, nenhum grupo social tenha se levantado para contestar. Exemplo disso é a constatação de que, historicamente, do total de concluintes do 3º grau das Universidades brasileiras, apenas em torno de 20 % são afrodescendentes. Numa sociedade verdadeiramente democrática esse percentual deveria coincidir com o percentual de representação desse segmento na sociedade, e mais:

- ▼ Dentre 2000 diplomatas brasileiros, 99,3% são brancos enquanto apenas 10 são negros;
- ▼ Dentre 560 Procuradores da República, apenas 7 são negros;
- ▼ No Superior Tribunal Federal - STF só recentemente um negro foi nomeado ministro, já no Superior Tribunal de Justiça – STJ não existe, até a presente data, nenhum ministro negro;
- ▼ Hoje, nenhum Estado brasileiro é governado por negro ou negra;
- ▼ Na Igreja Católica, no Brasil, existe apenas um bispo negro brasileiro e nunca um negro foi sagrado Cardeal;
- ▼ Pela 1ª vez na história do Brasil são nomeados Ministro/as Negro/as para o 1º escalão do governo do país;
- ▼ Das pessoas que concluem o curso superior, 80% são brancas, 2% asiáticas e 18% negras (pretas e pardas)

A Declaração e o Plano de Ação de Durban afirmam solenemente:

“Reconhecemos que, em muitas partes do mundo, africanos e afrodescendentes enfrentam barreiras como resultado de preconceitos e discriminações sociais predominantes em instituições públicas e privadas, e expressamos nosso compromisso em trabalhar pela erradicação de todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas enfrentadas pelos africanos e afrodescendentes” (DURBAN, 2002: 23)



Para a população negra a Democracia é um sonho distante. Estamos excluídas/os do desenvolvimento, do mercado, do consumo e do poder político.

O Racismo é estruturante das desigualdades sociais no Brasil e tem feito muitas vítimas:

As mulheres negras estão em maior número, ainda hoje, na ocupação do trabalho doméstico, constituindo 56% da maior categoria profissional do Brasil: 4,6 milhões de mulheres dedicadas à profissão, segundo pesquisa de Hildete Pereira de Melo, contribuindo para a construção socioeconômica e cultural do país.

Dos 34 (trinta e quatro) Direitos dos Trabalhadores Urbanos e Rurais, definidos no art. 7º da Constituição Federal, apenas 10 (dez) estão assegurados às trabalhadoras domésticas, demonstrando a desvalorização e desprezo dos constituintes com esta força de trabalho, predominantemente, de mulheres negras.

Dados estatísticos do último censo nacional - IBGE - 1999, desagregados por raça, informam que dos que não tiveram oportunidade de frequentar a escola formal 22% são afrodescendentes contra 9% de eurodescendentes e que o tempo de estudo dos afrodescendentes é de 4,2 anos, enquanto que os eurodescendentes, têm o tempo médio de 6,2 anos de estudos. Mesmo considerando a diminuição do analfabetismo no Brasil e o crescimento da escolaridade, o analfabetismo da população negra é 3 vezes maior que da população branca. Na ocupação de vagas na universidade, segundo dados do provão 2000, 80% dos universitários matriculados são eurodescendentes contra 2,2% de Pretos e 15,7% de Pardos. A desigualdade é contundente. Se a proporção de negras/os (pretas/os e pardas/os) na população fosse a mesma na universidade, o número de negras/os formandas/os por curso superior seria 160% maior.

Dado alentador é trazido por Maria Aparecida no estudo sobre Raça e Gênero no mercado de trabalho: o número de mulheres negras na universidade aumentou entre 1960-1980: foram matriculadas 2,53% de mulheres eurodescendentes e 7,33% de mulheres afrodescendentes.

Pensar políticas públicas sem considerar esta realidade racial e o racismo é perpetuar as iniquidades brasileiras e macular a Democracia.

A Conferência Internacional contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, realizada na cidade de DURBAN - África do Sul em 2001 definiu quem são as vítimas do racismo, da discriminação racial, da xenofobia e das intolerâncias: as mulheres, as pessoas negras, os povos indígenas e ciganos, entre outros e definiu que estes crimes exigem REPARAÇÕES. Reconhece também que as novas gerações de negras/os sofrem ainda hoje as consequências deste crime. A sociedade não mais acredita na propalada democracia racial brasileira e situa o racismo na mesma posição que a segregação americana ou o apartheid da África do Sul. O Brasil, signatário de todas as normativas internacionais de proteção e garantia dos direitos fundamentais, também se comprometeu, em Durban, em instituir política reparatória para a população Negra brasileira, o que começa a ser feito sob as iniciativas da Secretaria Especial de Promoção de Política da Igualdade Racial, do Ministério das Relações Exteriores incentivando, materialmente, a que negras e negros ingressem na carreira diplomática, do Ministério de Desenvolvimento Agrário com apoio a



Comunidades Quilombolas e a instituição do Programa de Combate ao Racismo Institucional - PCRI do PNUD, junto ao Ministério Público e ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Saúde da População Negra .

O Ministro Joaquim Barbosa define Ações Afirmativas “como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas a combater a discriminação racial, de gênero, de origem nacional, bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo como objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego”. Isto é: significa “um encorajamento, por parte do Estado, a que pessoas com poder decisório nas áreas públicas e privadas levem em consideração fatores tidos, até então, como irrelevantes pela grande maioria dos responsáveis políticos e empresários, quais sejam: raça, cor, sexo e a origem nacional das pessoas”.

Que desafios se impõem, portanto, a partir desse compromisso do governo brasileiro?

O governo brasileiro está desafiado a implementar na vida cotidiana da população brasileira os efeitos concretos da legislação internacional de garantia de direitos. A tradição cultural e o imaginário social de status diferentes na sociedade se manifestam na crença de papéis inferiores, que geram subordinação para alguns segmentos da sociedade. Num país verdadeiramente democrático, essa prática precisa ser combatida com idéias e ações concretas.

Embora as disposições legais por si só não sejam suficientes para reverter o quadro social de discriminação, pobreza e exclusão, acreditamos que a instituição das cotas - espécie de ações afirmativas, já inseridas no ordenamento jurídico brasileiro, tem efeito pedagógico importante porque impõe o reconhecimento da desigualdade existente e implementa ações concretas que garantam direitos, além de ser medida temporária, reparatória e não pecuniária.

Alguns exemplos de cotas inseridas no ordenamento jurídico brasileiro podem ser destacadas, entre elas as reservas de:

- ▼ 25% das vagas nos concursos públicos para pessoas com deficiência ;
- ▼ 30% das vagas para pessoas de outro sexo nas listas de candidatos inscritos nos partidos políticos de para cargos eletivos;
- ▼ 20% dos cargos de livre provimento e assessoria na Administração Pública Federal para afrodescendentes, 20% para mulheres e 10% para pessoas com deficiência, instituído por Fernando Henrique Cardoso;
- ▼ 20% das vagas nos concursos públicos de Bebedouro – SP;
- ▼ 40% das vagas para afrodescendentes na UERJ e Universidade Estadual Norte Fluminense;
- ▼ Vagas instituídas em 8 municípios do Estado de São Paulo na área de Santos;



- ▼ 40% das vagas para afrodescendentes nos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual da Bahia - UEBA;
- ▼ 40% das vagas nos cursos da Fundação Joaquim Nabuco, a começar pelo curso de Mestrado Profissionalizante – 2003;
- ▼ Instituição de reserva de vagas em várias Universidades Brasileiras Públicas, entre as quais a Universidade de Brasília.

Considerando, portanto, que a Promoção da Igualdade Racial não é problema das/os negras/os, mas da incipiente democracia brasileira, compreendemos ser necessário atuar no sentido da transformação das mentalidades e da cultura, para a qual podem contribuir iniciativas em diferentes campos.

No âmbito governamental, estados e municípios precisam estar atentos para promover a imagem positiva de Negras/os em todo o Sistema de Propaganda Oficial; cumprir os preceitos da Lei 10.639/2003 que torna OBRIGATÓRIO o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas; introduzir no ensino fundamental a disciplina de Direitos Humanos; promover nas datas comemorativas do Povo Afro brasileiro atividades escolares que valorizem a raça negra brasileira; promover atividades que incentivem a auto-identificação da/o aluna/o com sua ancestralidade; investir na capacitação do corpo docente; inserir a/o jovem negra/o na mídia de forma positiva e não estereotipada; desenvolver campanhas de promoção da diversidade étnica com recorte de gênero; na formação das/os profissionais de saúde, educadoras/es e operadoras/es do direito incluir a dimensão racial e os fundamentos éticos e jurídicos de enfrentamento e combate ao racismo; cumprir as deliberações da XII Conferência Nacional de Saúde quanto à instituição da Política Nacional de Saúde da População Negra e implementação do Pacto Nacional de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, visando a eliminação das desigualdades raciais e étnicas nas taxas de mortalidade materna.

No âmbito da sociedade civil organizada é importante promover debates sobre a questão racial; atuar junto às/aos formadoras/es de Opinião e mídia; identificar as/os apoiadoras/es e opositoras/es da causa e abrir diálogo com as/os opositoras/es; visibilizar a temática racial no enfrentamento e combate à violência contra a mulher; desnaturalizar e romper a cultura do serviço doméstico como serviço de mulher negra, ao mesmo tempo reconhecer o valor social do trabalho doméstico; fortalecer o diálogo entre segmentos organizados da sociedade no compromisso de romper com o racismo na sociedade.

Conclusão

O Brasil é signatário de todos os instrumentos internacionais de proteção que visam a garantia dos direitos fundamentais e eliminação de todas as formas de discriminação e violência, todos inscritos na Constituição Federal de 1988 por força do mandamento do parágrafo 2º do art. 5º, que determina: “Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a república Federativa do Brasil seja parte” (OLIVEIRA, 2000: 12).

Cabe ao Estado Brasileiro que se quer democrático, não o papel de reprodução de relações sociais estruturadas racialmente, mas o desafio de transformar-se em instrumento de ação



política anti-racista e um dos caminhos, decerto, será a implementação de políticas de ação afirmativa que visem à valorização efetiva da população negra.

Esperamos dos Movimentos Sociais e Feminista a incorporação da questão racial em suas prioridades políticas, como pressuposto do avanço da democracia, além de incluir em seu calendário político, não só o 20 de novembro - Dia Nacional da Consciência Negra, mas também o 25 de julho, Dia da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

“Ninguém nasce racista,
As pessoas tornam-se racistas.
Se elas são capazes de tornarem-se racistas,
Elas também são capazes de deixar de sê-lo”.

Nelson Mandela

Vera Baroni

*advogada popular no combate ao racismo,
é articuladora do Observatório Negro*

Referências bibliográficas

GOMES, Joaquim Barbosa. “Ação Afirmativa e Princípio Constitucional da Igualdade”. Rio de Janeiro. RENOVAR, 2001.

JÚNIOR, Hedio Silva. As mulheres e a Legislação Contra o Racismo. “Mulher Negra: Necessidades de Demandas Judiciais Específicas”. Cepia, 2001.

SANTOS, Ivair Augusto Alves. ANAIS – Seminários Regionais Preparatórios para Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. “Democracia e a Questão Negra no Brasil”. FUNDAÇÃO PALMARES, 2001.

OLIVEIRA, Juez. OLIVEIRA, Ana Claudia Ferreira. “Constituição Federal de 1988”. JUAREZ DE OLIVEIRA, 2000.



PINHO, Ruy Rabello. História do Direito Penal Brasileiro – Período Colonial (1973, p.19).

Declaração de Durban e Plano de Ação FUNDAÇÃO PALMARES, 2002.



DO MITO DA DEMOCRACIA RACIAL À CONSTRUÇÃO DA DEMOCRACIA RADICAL

Taciana Gouveia

Até pouco tempo, era uma espécie de “verdade” a idéia de que vivíamos, no Brasil, sob o signo da democracia racial. Idéia antiga, produzida pelo pernambucano Gilberto Freyre, que, analisando as relações raciais no Brasil a partir da escravidão, buscou transformar o que era violência no seu estado mais bruto em uma versão embranquecida e adocicada da fundação de uma nova raça, a raça brasileira, miscigenada por princípio e opção.

Atravessamos quase todo o século 20 tomando o mito pela realidade, cantando a plenos pulmões: “Em fevereiro, tem carnaval. Tenho um fusca e um violão, sou flamengo e tenho uma nega chamada Tereza”. Mulher equiparada, nesses versos, com um carro, um violão e um time de futebol. Ainda mais no carnaval, quando todo mundo parecia ficar igual, e sambistas e passistas — negros e negras, em sua maioria — tinham o seu momento de glória, desde que, depois da Quarta-Feira de Cinzas (cor que transita entre o preto e branco), os negros e as negras sumissem da cena, voltando para o lugar que lhes era designado. Lugar onde a democracia racial, tal qual a carruagem de Cinderela, era substituída por ausência de direitos, exclusão e uma imensa e cruel injustiça.

O mito da democracia racial era tão poderoso na sua operação de ocultamento da maioria da população que a própria possibilidade de se auto-intitular ou de ser chamado/a por outra pessoa de negro ou negra era ofensa. Uma identidade que não se quer por ser um lugar de desvalor e, portanto, de sofrimento.

Por outro lado, a mistificação da democracia racial no Brasil produziu — e produz ainda — um discurso que, além de ocultar os negros e as negras como pessoas oprimidas e discriminadas, tentou ocultar aqueles e aquelas que tinham e têm privilégios. Afinal, todos/as nós teríamos, na nossa ascendência, negros/as, índios/as, brancos/as. Nada mais ilusório, já que, no Brasil, a raça é dada pela aparência, e aparência tem a ver com outros fatores, como classe social e sexo. Se temos ou não ascendência negra ou indígena, isso conta pouco, porque o que se vê é o que vale, e o que temos são pessoas brancas ou assim socialmente tratadas; e pessoas negras ou assim socialmente tratadas.

O racismo no Brasil, em sua camuflada concretude, só ganha contornos de uma questão política a partir do momento e do movimento em que os sujeitos que são por ele direta e cotidianamente atingidos amplificam suas vozes de maneira que é impossível não serem escutados. Ou seja, o fim do mito da democracia racial só começa a ser construído quando o movimento de negros e negras surge na cena pública, apresentando-os/as como sujeitos políticos que denunciam as desigualdades e injustiças, dizendo em alto e bom som, que não há democracia racial nem mesmo democracia real numa sociedade em que a população negra não tem acesso aos direitos básicos — nem sequer ao direito de ter direitos, princípio fundante da cidadania. Esse princípio começa a ser realizado não só no momento em que se travam lutas específicas, mas principalmente quando se afirma e reafirma o direito e a



beleza de ser o que se é, que ser negro ou negra pode deixar de ser um lugar de “não” para se transformar num lugar de “sim”. É a afirmação do projeto político de uma sociedade democraticamente radical.

Esta fala, proferida pelo movimento de negros/as dirige-se, não apenas ao Estado ou à sociedade em geral, mas a nós, outros movimentos sociais, pois até bem pouco tempo atrás as nossas palavras eram poucas e o nosso silêncio conivente era grande. No máximo, prestávamos uma solidariedade, um apoio a uma causa que era tratada como do/a outro/a. Tínhamos a nossa “própria” luta, a nossa própria vida.

No campo das políticas públicas, a luta pela igualdade racial tem resultados muito limitados. Ainda que a instauração da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial tenha sido um passo importante, outros urgentes passos estão precisando ser dados. Mas, como caminhar, se a orientação política do Governo parece considerar que a “especialidade” da desigualdade racial não tem a mesma importância do crescimento econômico e, portanto, não lhe possibilita condições reais, tanto em termos de orçamento quanto de poder, para ousar ir além das boas intenções?

A injustiça cotidiana a que estão submetidos/as os negros e as negras não se resolve apenas com políticas especiais ou compensatórias, pelo simples fato de que as relações raciais são tão estruturadoras das desigualdades da nossa sociedade como o são as relações de classe e as relações de gênero!

Se as políticas públicas têm sido insatisfatórias, não muito diferente tem sido a postura da sociedade civil brasileira, nos seus segmentos organizados ou não. A luta pela igualdade racial tem uma surpreendentemente baixa adesão. Pode-se objetar que não temos aqui movimentos racistas, mas o silêncio e a convivência com a discriminação já são violentos o suficiente. Além disso, há momentos em que o racismo da sociedade brasileira é bastante barulhento. E não é do “preconceito nosso de cada dia” que estamos falando, mas de alguns debates políticos, como os que se referem às ações afirmativas.

Por que é tão fácil considerar o Fome Zero uma política justa, colaborar com ela de várias maneiras — do empresariado à população em geral —, e questionar a legitimidade das cotas para negros/as nas universidades? Entre as análises possíveis, escolhemos uma resposta simples: porque, em ações como o Fome Zero, doa-se o que excede; não está em jogo o poder nem o necessário reconhecimento de que é muito “prático” confundir direitos com privilégios.

Podemos, os/as não-negros/as, nunca ter tido uma atitude racista durante toda a nossa vida, mas, enquanto esse sistema de injustiça e desigualdade for estruturador da nossa sociedade, estaremos sendo seus/suas beneficiários/as. Não há como fugir: tal situação é totalmente contraditória com quem luta por uma sociedade de cidadania e democracia radicais.

Contudo as contradições podem ser enfrentadas e superadas dos modos mais diversos: atitudes pessoais; ações coletivas no trabalho, na escola, no bairro, no partido político, no sindicato, nas ONGs; através de manifestações públicas, ações de movimentos sociais, políticas governamentais. Cabe tudo, porque, em tudo, encontramos o racismo.



Assim, ao nos deslocarmos do lugar de quem apenas escuta para o lugar de quem fala e age, estaremos fazendo parte de um projeto ético e político anti-racista, abandonando os privilégios e conquistando direitos. Isso é fundamental para mudar a vida de todos/as nós.

Mudar a vida de todas e todos é o sentido ético e político da democracia radical, na medida em que democracia não é um lugar de chegada, mas um processo que se exercita cotidianamente; é criar possibilidades para que todos e todas possam ser sujeitos da história da sua vida e da sociedade; é construir possibilidades de futuro e felicidade. E não há felicidade melhor do que a felicidade compartilhada.

▼ ▼ ▼ Taciana Gouveia

Coordenadora de Educação do SOS Corpo.



FRAGMENTOS DO DEBATE

Alianças e Reprodução de Desigualdades

“A possibilidade real de aliança entre os movimentos precisa ser aprofundada. Essa aliança concreta, não só no discurso, mas também nos nossos atos, é muito importante. Nós, do movimento negro, durante muito tempo tivemos resistência em nos aproximarmos do movimento feminista. Algumas pessoas até diziam que esse negócio de feminista é negócio de mulher branca e rica e a gente sabe que não é isso. Nos juntarmos aqui, falando a mesma linguagem, sonhando os mesmos sonhos e construindo os mesmos desafios – essa é a questão dessa aliança que precisa ser aprofundada.”

Vera Baroni, Uíala Mukaji

“A aliança entre os movimentos é muito importante. Muitas vezes, não conseguimos perceber que nossas ações fazem parte do mesmo projeto; na verdade, terminamos por estabelecer muito mais parcerias do que alianças. Temos o desafio de compreender que aliança não é uma simples troca de apoios, mas um projeto político para a transformação da sociedade. É um exercício que precisamos fazer juntos, porque, se cada um/a de nós estiver lutando sozinho/a, não vamos conseguir. Enquanto um movimento se mantiver numa posição de maior poder em relação a um movimento menor, não vamos conquistar o que desejamos.”

Taciana Gouveia, SOS Corpo

“Não se pode esquecer os processos históricos dos movimentos sociais, inclusive as divergências e desentendimentos entre eles. Não podemos partir do pressuposto de que hoje vamos todos fazer uma aliança e esquecer que houve um processo de reprodução das desigualdades dentro dos próprios movimentos, que não são iguais. Assim, devemos tomar cuidado com as propostas de alianças e parcerias, que podem implicar a reprodução de diversas desigualdades. A gente deve construir uma aliança e uma parceria de forma transparente, aberta, para que fique claro que não se trata somente de boa vontade.”

Ronaldo Sales, Observatório Negro e Prog. Reforma Urbana e Políticas Públicas - Centro Josué de Castro

“Um tema importante é a multiplicidade das condições de sujeito em cada um dos movimentos. Por exemplo, o movimento de mulheres em Pernambuco é, majoritariamente, composto de negras e pobres. Mas a questão racial só se tornou uma preocupação recentemente. Assim como o movimento negro não é só composto de homens, mas as questões das mulheres nunca foram centrais. A organização das mulheres negras é importante para chamar a atenção sobre o problema, mas isso não elimina os conflitos, seja entre homens e mulheres ou entre brancas e negras. Porque apesar das alianças e parcerias, os movimentos não põem fim às disputas internas de poder. Elas estão ali, entre os movimentos e dentro deles. Isso faz parte da construção da democracia. Meu receio é de que a gente comece a tratar das questões que foram originariamente de um movimento, mas que talvez hoje já não sejam mais de nenhum, como meras formalidades.”

Ana Paula Portella, SOS Corpo



Desconfiança Saudável

“É necessário que passemos a agir com desconfianças. É preciso ligar a televisão com desconfiança, porque existem mensagens nos seus programas que querem perpetuar desigualdades, estereótipos e estigmas que mantêm a pessoa negra numa relação subalternizada. É necessário desconfiar do fato de não se chamar uma pessoa negra de negra — é sempre morena, moreninho, puxado... Por quê? O que está por trás desse pudor de dizer que uma pessoa é negra? A partir disso, a partir dessa desconfiança, pode-se ver quanta coisa se esconde por trás da aparente normalidade.”

Rebeca Duarte, Observatório Negro

Ações Afirmativas e Políticas de Estado

“É importante que cada um de nós ajude a romper o silêncio da desigualdade racial brasileira — esse racismo meio invisível que corta a nossa carne todos os dias. Todos/as nós somos convidados e convidadas a romper o silêncio que envolve as muitas e distintas formas de racismo existentes; convidados/as a enfrentar essa desigualdade e construir relações mais igualitárias na sociedade brasileira. (...) Nesse sentido, a constituição da Seppir – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial tem uma importância enorme - da mesma maneira que a Secretaria Especial de Política para Mulheres — para concretizar a democracia que queremos.”

Vera Baroni, Uíala Mukaji

“O Conselho da Igualdade Racial é complexo e exige reflexão. Não se trata de um conselho formado apenas pelo movimento negro; há representantes dos povos indígenas, ciganos, árabes/palestinos e judeus. Nosso desafio é pensar quais as questões que esse conselho tem que pautar para avançar na igualdade racial? Na minha opinião, deveria ser um compromisso de todos os movimentos: pautar os diferentes conselhos sobre essa questão, reforçar a importância deste Conselho e da SEPIR, porque esta Secretaria não vai conseguir fazer absolutamente nada, se ela estiver destituída de poder, legitimidade e recursos financeiros.”

Taciana Gouveia, SOS Corpo

“Existe a possibilidade das ações afirmativas se transformarem na grande bandeira da unificação dos movimentos sociais, sem que haja a perda das especificidades de cada um. As ações afirmativas deveriam ficar numa agenda comum, como instrumento de garantia dos Direitos Humanos, dos direitos fundamentais. Talvez essa seja uma proposição, um ponto de partida para essa unificação.”

Ronaldo Sales, Observatório Negro e CJC

Identidade, Ideologia e Intolerância

“Eu estou conhecendo o movimento negro agora. Aí quando se fala das frases preconceituosas e sobre o silêncio da ignorância, então eu sou o silêncio da ignorância: sou negra e não conheço minha história, nem a minha origem. (...) Algumas pessoas são realmente preconceituosas. Mas muitas outras não aprovam as cotas por não entenderem e não saberem o que são. Como posso apoiar uma coisa que não conheço, uma coisa estranha



ou nova para mim? É preconceito ou ignorância? (...) é Como seu estivesse começando a descobrir realmente a nossa História, a nossa origem de ser negra, que eu tenho orgulho de ser negra.”

Sebastiana M^a dos Prazeres, Vice-presidente da Assoc. de Moradores do Berardo

“Sobre a possibilidade de aliança ou de parceria, eu acho que há muitos desafios e uma coisa me inquieta. Considerando que uma dimensão concreta dessas mulheres e homens negras/os vidas é a possibilidade de ser homossexual e lésbica, como é que o movimento vem pautando essa questão da liberdade e orientação sexual? Qual é o lugar dessa questão, quando a gente parte do entendimento de que a sexualidade tem uma dimensão privada – no sentido de que cada um é que sabe como vai viver e sentir o seu desejo –, mas também uma dimensão pública, no sentido de que o Estado e a sociedade têm a obrigação de garantir a livre expressão dessa sexualidade?”

Marylúcia Mesquita, Grupo Dinás

“No caso do racismo, assim como no sexismo, a intolerância nasce da construção de uma identidade hegemônica. A sociedade brasileira vive uma identidade hegemônica construída com base na figura masculina, patriarcal, branca, heterossexual. Qualquer outra que esteja fora desse padrão trabalha a construção de uma identidade de resistência: vive tentando perseguir aquele ideal. É a ideologia que faz isto. Ela nos impede de acessar outras identidades, porque vivemos sempre olhando para o referencial, o que nos gera angústia. Por que o fato de eu não ter conhecido até agora o movimento negro me faz preconceituosa? Isso faz com que eu não me aceite? No momento em que a gente convida as pessoas para passar a observar as condutas, desconfiar das condutas, estamos convidado a que as pessoas tirem dos olhos a passar a olhar outras identidades e reconstruir a sua com base na sua história, na sua luta. Aí é que vamos reconstruir as diferentes identidades: como homossexual, negra, mulher. Como as identidades não são isoladas, mas interdependentes, elas se interferem e atuam umas nas outras. Ou seja, não sendo estanques, são construções permanentes, constantes. Isso leva à questão das alianças. Nós somos parte de movimentos e temos de perceber que esses movimentos estão se transformando e re-transformando, se re-significando em uma nova identidade a partir do que a gente observa sobre a questão feminista, sobre a questão homossexual, sobre a questão negra; estamos trazendo, uns aos outros, outras ações. Esse convite para que cada movimento se re-signifique é o que está acontecendo agora.”

Rebeca Duarte, Observatório Negro

“Um saldo político importante que precisamos construir é refletir que os temas não são temas do nosso movimento; eles são recortes da realidade. É preciso pensar a partir de um outro lugar, pois as questões de gênero, de desigualdade racial, das desigualdades entre homens e mulheres e desigualdades de classe são dimensões que constituem a própria situação de desigualdade da sociedade brasileira. Isso não é um tema, é um problema político grave, que precisa ser enfrentado. Essa percepção é que poderá levar as pessoas a incluir a construção e a superação desses problemas no movimento do qual fazem parte, porque eu creio que é isso que faz a diferença.”

Taciana Gouveia, SOS Corpo



“(...) um feminismo negro, construído no contexto de sociedades multirraciais e pluriculturais, tem como principal eixo articulador o racismo e o seu impacto sobre as relações de gênero. Porém, em sociedades em que o contingente negro compõe, pelos critérios de classificação racial oficial, quase 50% da população, e que para os padrões de classificação racial internacional estaria muito acima de 50%, o problema do racismo adquire um caráter estrutural em qualquer análise das desigualdades existentes nessa sociedade. Um desafio para a prática e o discurso feminista no Brasil e, sobretudo, para a formulação e implementação de políticas públicas capazes de erradicar as diferentes formas de violência que atingem as mulheres, em especial as negras, na sociedade.”

Sueli Carneiro, filósofa feminista, é pesquisadora do CNPq e Diretora do Geledés – Instituto da Mulher Negra

realização



apoio



THE JOHN D. AND CATHERINE T.
MACARTHUR FOUNDATION



Este trabalho foi desenvolvido com apoio financeiro da Comissão Europeia. Os pontos de vista expressos são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão.